



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 058 /2022

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 043/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROFESSOR NICOLAU MORAES BARROS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo Senhor Prefeito PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretária de Educação, neste ato representada por sua Secretária, senhora CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO, portadora do RG nº 4.748.148-1 e do CPF nº 008.925.378-76, e o CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROFESSOR NICOLAU MORAES BARROS, com sede à Rua Hatsuey Motomura, s/nº, Vila Pires, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 13.285.118/0001-55, neste ato representado pela senhora NELI MARIKO NAKAHARADA KURATOMI, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 20.620.822-4 e do CPF nº 178.534.878-78, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 5084/2021, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem **ADITAR** o Termo de Convênio nº 043/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 140/144 do processo administrativo nº 5084/2021, com vigência de 01/07/2022 a 30/06/2023, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº **043/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº **043/2021**. E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 23 de maio de 2022.

PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

NELI MARIKO NAKAHARADA KURATOMI

CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROFESSOR NICOLAU MORAES BARROS

Testemunhas:

1) Maria Tereza Cadenassi
RG nº 19.571.109-5

2) Marisa Bernardes da Silva
RG nº 23209457-3